



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 022/2024, de 25 de março de 2024

ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º DO DECRETO Nº 081/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO PATOS, ESTADO DA PARAÍBA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Lei Orgânica do Município e no §1º do art. 364 da Lei nº 3.541, de 22 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município de Patos, o qual dispõe que Ato do Poder Executivo municipal fixará a base de cálculo do preço público para cada uma das situações previstas nos incisos do caput daquele artigo,

DECRETA:

Art. 1º. O parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 081/2023, de 28 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º.

Parágrafo único. Os valores referidos no item I do tópico A da Tabela constante no Anexo Único do presente Decreto, se realizado o pagamento antecipado de todo o exercício financeiro, até o dia 15 de abril de 2024, terá desconto de 20% (vinte por cento).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Patos/PB, em 25 de março de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão
Departamento de Contabilidade

Cria Dotação com Fonte Superávit Financeiro nº
0023/2024

Em, 26 de Março de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 6066, de 5 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.079.026,28 (Um Milhão, Setenta e Nove Mil, Vinte e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.090 Secretaria Municipal de Educação de Patos						
12	361	1003	2030	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%		
0011381	3190.04	99	25401070	Contratação por Tempo Determinado	254.516,10	
0011382	3190.11	99	25401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	798.915,32	
0011383	3191.13	99	25401070	Contribuições Patronais (19)(I)	25.594,86	
					Total da Ação	1.079.026,28
					Total da Unidade Orçamentária	1.079.026,28
					Total de Suplementações	1.079.026,28

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Cria Dotação com Fonte de Superávit Financeiro, o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, na Fonte de Recursos 540, na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.079.026,28 (Um Milhão, Setenta e Nove Mil, Vinte e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos).

Art. 3º - Este Cria Dotação com Fonte Superávit Financeiro entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


NABOR WANDERLEY DA
NÓBREGA FILHO

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo nº: 03 ao contrato nº 366/2021; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos-PB e EPC EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVIÇOS COMBINADOS A CONVÊNIOS LTDA EPP. **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHOS E PROJETOS, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO DE CONTRATOS DE REPASSE E CONVÊNIOS JUNTO AOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2021; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO, tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 10/03/2025, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** Secretário Chefe de Gabinete PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO e EPC EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVIÇOS COMBINADOS A CONVÊNIOS LTDA EPP.

08 de março de 2024

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO
Secretário Chefe de Gabinete

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2392/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 054/2023

Instrumento: termo de aditivo nº: 1º ao contrato nº 2392/2023; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos-PB e CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP. **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GRADIL COM INSTALAÇÃO PARA O GINÁSIO DE ESPORTES RIVALDO MEDEIROS "O RIVALDÃO" NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 305/2023; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 30/05/2024, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** Secretário Municipal de Juventude, Esportes e Lazer JOSÉ DAMIÃO LODE DE SOUSA e CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP.

01 de março de 2024

JOSÉ DAMIÃO LODE DE SOUSA
Secretário Municipal de Juventude, Esportes e Lazer

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

CONTRATO Nº 630/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: DEUZIMAR FERREIRA DA SILVA.

CNPJ: 18.021.830/0001-60.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO (COM PRONTA ENTREGA DIÁRIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 169.940,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 25 de Março de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

CONTRATO Nº 631/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE.

CNPJ: 00.248.741/0001-96.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO (COM PRONTA ENTREGA DIÁRIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 141.915,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 25 de Março de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
CONTRATO Nº 632/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: PANIFICADORA BASILIO LTDA.
CNPJ: 00.799.421/0001-24.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO (COM PRONTA ENTREGA DIÁRIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 247.280,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 25 de Março de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

AVISOS E EDITAIS

Pregão Eletrônico nº: 023/2024 – PMP.
Processo Administrativo nº 053/2024

Ref.: Recurso Administrativo
Impugnante: D. SILVEIRA VEÍCULOS LTDA

Publicação Decisão

Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, decido CONHECER do recurso apresentado pela empresa **D. SILVEIRA VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 46.245.693/0001-83** pela tempestividade e no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE**, haja vista a Empresa **TURIM NEGÓCIOS LTDA** cumpriu com as exigências do Edital..

Patos (PB), 25 de março de 2024.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS SECRETÁRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LENTES E ARMAÇÕES OFTALMOLÓGICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 25/03/2024 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 08/04/2024 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 08/04/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço
Situação: Divulgada no PNCP
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA:

R\$ 1.065.466,67
Um milhão e sessenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao/;
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 25 de março de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOEIRO OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB